Unimed Inconfidentes
www.unimedinconfidentes.coop.br
Praça Barão de Saramenha, 01
35402-358 – Vila dos Engenheiros – Ouro Preto – MG
T. (31) 3559-7200

TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA
COLETIVOS POR ADESÃO PARTICIPATIVO ESTADUAL

CONTRATANTES
ADUFOP - ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.843.138/0001-92, com sede na Rua Antônio José Ramos, 65, Bauxita, Ouro Preto – MG, CEP 35.402-191, neste ato representada por sua Presidente, Prof. Kathiuca Bertollo, conforme outorga de seu documento constitutivo;
SINASEFE IFMG - SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.820/00002-44, com sede na Rua Pandiá Calógeras, nº 898 - Bauxita, em Ouro Preto/MG, CEP 35.402.170, neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Solange Rodrigues, conforme outorga de seu documento constitutivo;
ASSUFOP – SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.843.153/0001-30, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 408 - Centro, em Ouro Preto/MG, CEP 35.402.048, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Gabriel Lima de Souza, conforme outorga do seu documento constitutivo;

CONTRATADA
UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.720.791/0001-67, Inscrição Estadual Isenta, operadora de plano de saúde registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 30.439-5, com sede na Praça Barão de Saramenha, nº 01 – Vila dos Engenheiros, em Ouro Preto/MG, CEP 35.402-358, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. Wilson Fernando Oliveira Pena, e por seu Diretor Administrativo, Dr. André Pereira Pinto, conforme outorga o seu documento constitutivo.

As partes acima qualificadas, por seus representantes legais, conforme outorga dos seus documentos constitutivos, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que passa a integrar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES - COLETIVOS POR ADESÃO,** celebrados em 1° de dezembro de 2023, números 72.440/23 e 72.441/23, registros na ANS 463.816/11-6 e 463.814/11-0, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas:

Unimed Inconfidentes
www.unimedinconfidentes.coop.br
Praça Barão de Saramenha, 01
35402-358 - Vila dos Engenheiros - Ouro Preto - MG
T. (31) 3559-7200

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto registrar os termos negociados para a renovação dos contratos, incluindo, a definição do índice de reajuste anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Após avaliação do estudo atuarial e financeiro apresentado pela Unimed Inconfidentes, as partes contratantes, em comum acordo, deliberaram pela aplicação do índice de reajuste anual do contrato no percentual único de **9% (nove por cento), a partir de 1° de dezembro de 2026.**

2.2. Com a aplicação do índice de reajuste, os valores das mensalidades, de acordo com a modalidade de acomodação e faixa etária do beneficiário, a partir de 1º dezembro de 2025, corresponderão:

Assufop, Adufop e sinasefe - ESTADUAL				
TABELA NOVA COM 9%				
Faixa Etária	**Enfermaria**	**Variação**	**Apartamento**	**Variação**
0 a 18 anos	R$ 335,67	0	R$ 433,96	0
19 a 23 anos	R$ 401,08	19,49%	R$ 519,03	19,60%
24 a 28 anos	R$ 450,13	12,23%	R$ 582,81	12,29%
29 a 33 anos	R$ 499,19	10,90%	R$ 646,62	10,95%
34 a 38 anos	R$ 564,59	13,10%	R$ 731,64	13,15%
39 a 43 anos	R$ 662,72	17,38%	R$ 859,24	17,44%
44 a 48 anos	R$ 728,13	9,87%	R$ 944,32	9,90%
49 a 53 anos	R$ 793,52	8,98%	R$ 1.029,41	9,01%
54 a 58 anos	R$ 891,60	12,36%	R$ 1.157,05	12,40%
59 anos +	R$ 1.034,42	16,02%	R$ 1.367,52	18,19%

2.3. Fica estabelecida a manutenção do percentual de coparticipação de 20% (vinte por cento) na forma definida nos contratos, sobre os valores das consultas, exames, terapias e procedimentos ambulatoriais, limitada ao valor de R$ 300,00 (trezentos reais) por procedimento unitário.

Unimed Inconfidentes
www.unimedinconfidentes.coop.br
Praça Barão de Saramenha, 01
35402-358 - Vila dos Engenheiros - Ouro Preto - MG
T. (31) 3559-7200

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas todas as demais disposições estabelecidas nos contratos originais, não alteradas pelo presente termo de aditamento.

3.2. As partes e testemunhas declaram e reputam como válidas, vinculantes e executáveis as assinaturas eletrônicas do presente contrato, através da plataforma "Clicksign", com fundamento no art. 10, §2º da MP 2.200-2/2001, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, sendo suficientes para a vinculação das partes ao disposto no presente documento e para conferir-lhe força probatória.

E, assim, por estarem certos e acordadas, firmam as partes, o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Ouro Preto, 04 de novembro de 2026.

ADUFOP - ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

SINASEFE IFMG – SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ASSUFOP – SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.